



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

Data: 27 de abril de 2022

Horário: 9h

Processo: 2021.0000.607.8358

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina-GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 28.01.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 18.04.2022, jornal Diário Oficial do Estado do dia 18.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 18.04.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 18.04.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Eletricistas **Tiago Serique da Silva e João Lucas R. Medeiros**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, recolhendo os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor de R\$ 241.832,78; 2º- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 276.900,00; 3º- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor de R\$ 285.000,00; 4º - Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07; 5º- Cantonale Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 288.073,10; 6º- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80, no valor de R\$ 290.893,83 e 7º- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 317.499,99.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60**, por apresentar planilha de somatório de serviços em desconformidade com a proposta, assim como incongruências no relatório central, no cronograma físico-financeiro e na formulação do BDI final e ISSQN divergente, feriu os itens 6.1 e 6.1.1.4 do Edital e, **2- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00**, por apresentar em sua proposta planilha orçamentária, no item 1.2.2, com valor superior ao estipulado pela Administração, bem como erros insanáveis no cronograma físico-financeiro e

na especificação dos itens da parcela de maior relevância, infringiu os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.4 do Edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Ressalta-se que as empresas: **1º- Mundi Solar Importação, Produtos e e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.557.134/0001-00, no valor de R\$ 276.900,00**, por haver apresentado proposta com erros materiais na composição do BDI; **2º- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 10.703.330/0001-05, no valor de R\$ 285.564,07**; por apresentar proposta com erros de digitação no cronograma físico-financeiro, bem como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância, **3º- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 288.073,10**; por apresentar proposta com erros passíveis de ajuste quanto à especificação do cronograma físico-financeiro e na discriminação do ISSQN; **4º- TSE Solar Energy Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.896.999/0001-80, no valor de R\$ 290.590,13**; por haver apresentado proposta com erros materiais no cronograma físico-financeiro, bem como na discriminação do ISSQN e **5º- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44, no valor de R\$ 317.499,99**, por apresentar proposta com erros materiais na composição do BDI final, bem como na especificação da potência do inversor, conforme item das parcelas de maior relevância, restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Mundi Solar Importação, Produtos e e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.557.134/0001-00, com oferta no valor de R\$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Tiago Serique da Silva

Engenheiro Eletricista

João Lucas R. Medeiros

Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 29/04/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/04/2022, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 29/04/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 29/04/2022, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029582616 e o código CRC 648FE1B4.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006078358



SEI 000029582616